

Resolução nº 001 de 07 de Abril de 2014

Designa servidor para assumir funções de responsável pela subunidade de controle interno no Instituto de Previdência.

A **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA – PREV**, Estado do Paraná, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Municipal 488/2013 Art. 6º e Portaria nº 950/2013.

Considerando o disposto nos artigos 9º, 11º e 19º, todos da Lei Municipal nº197/2007, c/c Art. 67 e seguintes da Lei Municipal nº 039/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSEMAR JUNIOR SANTOS, matrícula nº 212782-1, ocupante do cargo de PROCURADOR JURIDICO, para assumir as funções de responsável pela subunidade do controle interno deste Instituto de Previdência que vinculada a Unidade Controle Interno do Poder Executivo Municipal à quem deverá ser reportadas as atividades inerentes ao controle interno desta subunidade.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor, e pelas funções de que trata-se o artigo anterior, gratificação de função ao percentual de 20% sobre o vencimento básico do cargo efetivo que ocupa.

Parágrafo único: Sobre a gratificação de função, por ser caráter transitório, não incidirá a contribuição previdenciária, consoante dispõe o Art. 13, da Lei Municipal nº 011/2013.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reserva, 07 de Abril de 2014

Beatriz Sydulovicz Chiniski
Diretora Presidente